

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência em função da longa estiagem e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 28 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos em zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela prestação de serviços essenciais a população e pela esmerada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as competências e atribuições conferidas pelo Texto Constitucional aos entes federativos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio Jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos na zona rural do município de Saloá;

CONSIDERANDO o risco eminente as pessoas ante a falta total de abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que o colapso pela falta de água vem colocando em risco a própria sobrevivência dos munícipes na zona rural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do município de Saloá - PE, afetado pela estiagem e a falta de água para o consumo humano e animal por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá, 27 de Junho de 2018



Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito